

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da Câmara de vereadores em 3/04/3023

Estado do Rio Grande do Sul

Permanecendo até CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

Secretaria da câmara

EDITAL DE AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, de acordo com o Artigo 125, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica Municipal, COMUNICA através deste EDITAL, que o BALANÇO ANUAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, referente ao Exercício de 2022, (UM VOLUME), ficará a disposição dos munícipes, na Secretaria da Câmara de Vereadores, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir desta data, para exame e apreciação, os quais poderão questionar a legitimidade na forma da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE TRIUNFO, em 03 de Abril de 2023.

Ver. Valmir Rodrigues Massena

PRESIDENTE